



PORTARIA 002/2022

Suspende o expediente na Defensoria Pública de São João del Rei nos feriados e pontos facultativos de abril de 2022.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º caput e Parágrafo Único da Resolução nº 542/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos, na forma da Deliberação 08/2011, sendo os dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022 uns destes;

Considerando que nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022, a Comarca de São João del Rei é sede de plantão regional do TJMG;

Considerando o contido na Deliberação 190/2021 do CSDP e na Resolução 413, da Defensoria Pública Geral;

RESOLVE

Art. 1º- SUSPENDER o expediente nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022, na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na Comarca de São João del Rei, nos termos do art. 1º, caput e Parágrafo Único, da Resolução 542/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e do art. 2º, inciso VII da Deliberação 08/2011 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os Defensores Públicos a seguir relacionados para atuarem em regime de sobreaviso como plantonistas, das 8h as 17h, conforme escala a seguir:

13/04/2022, 14/04/2022 e 15/04/2022- Dra. Cleiva Isabel Detomi, E-mail: cleiva.santos@defensoria.mg.def.br; Servidora – Lussani Delamari Theodoro.



21/04/2022 e 22/04/2022 Dr. Rosenil José Moreira Couto, E-mail:

rosenil.couto@defensoria.mg.def.br. Servidora – Lussani Delamari Theodoro.

Art. 3º - A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de São João del Rei/MG, e com publicação no sítio institucional

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

São João del Rei, 11 de abril de 2022.

MOACYR
COSTA
RABELLO:0815

Assinado de forma digital
por MOACYR COSTA
RABELLO:0815
Dados: 2022.04.11
09:35:50 -03'00'